



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 516/2.010

em 25 de novembro de 2.010

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 256/2.010.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 649/2.010, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 256/2.010, da autoria do Vereador Cristiano Salmeirão. Referida propositura requisita informações sobre Avenida Paulo da Silva Nunes, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos ao presente cópia do Memorando nº 192/2010 dos Secretários de Obras e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, desta Prefeitura.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:002560/2010 29/11/2010 09:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 24 de Novembro de 2010

Memorando nº192/2010

Da: Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente

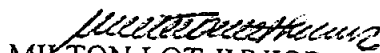
Em atenção ao ofício nº 649/2010 e requerimento nº 256/210, da Câmara Municipal de Birigui, passamos às seguintes manifestações:

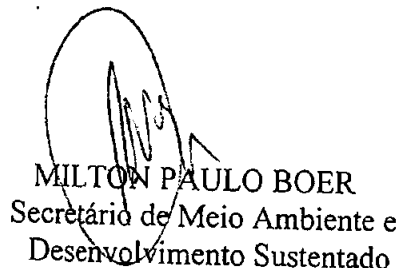
1. Quanto ao item nº 1, existe a intenção da execução de obras e serviços de infra-estrutura e melhorias na Av. Paulo da Silva Nunes que serão realizadas após sanadas pendências de desapropriação e licenciamento ambiental e respeitando a ordem de prioridades de investimento, considerando outras demandas também de fundamental importância para a população.

2. Não há mapa, projeto e acessórios do que será feito no local, apenas foi protocolado na Cetesb documentos exigidos para implantação de obras de infra-estrutura em APP (margem esquerda do córrego) visto que não há alternativa locacional, o que não é o caso da margem direita que possui espaço para recuo em APP, que no momento oportuno receberá a tratativa legal compatível.

3. A revogação do Decreto nº 3781 de 12 de novembro de 2004, se deu em virtude da área pertencente à Imobiliária Lago Azul, de propriedade do Sr. Jamil Buchala e outro, necessária para implantação da avenida, ser menor que a prevista no decreto cancelado.

Atenciosamente,


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras


MILTON PAULO BOER
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentado



ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUA.
PROJETO

Prolongamento da Avenida Paulo da Silva Nunes, trecho entre a Rua Sebastião Matos Sabino e Rotatória de acesso a Marginal da Rod. SP-461.

LOCAL

Área anexa aos Bairros - Residencial Ibis, Residencial Gavea, Chacaras de Recreio Caiçara e Sítio de Recreio Passaredo.

BAIRRO.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

PROPRIETARIO.

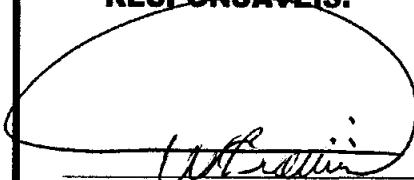
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI


ADMINISTRAÇÃO

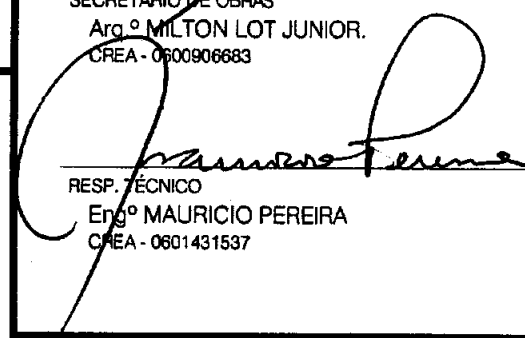
SITUAÇÃO: Sem escala

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
PREFEITO MUNICIPAL


SECRETÁRIO DE OBRAS
Arg.º MILTON LOT JUNIOR.
CREA - 0600906683


RESP. TÉCNICO
Eng.º MAURICIO PEREIRA
CREA - 0601431537

ÁREAS:

■ ÁREA DE INTERVENÇÃO EM APP.....5.713,60 m2

ÁREA DE EXTENSÃO 714,20 m2

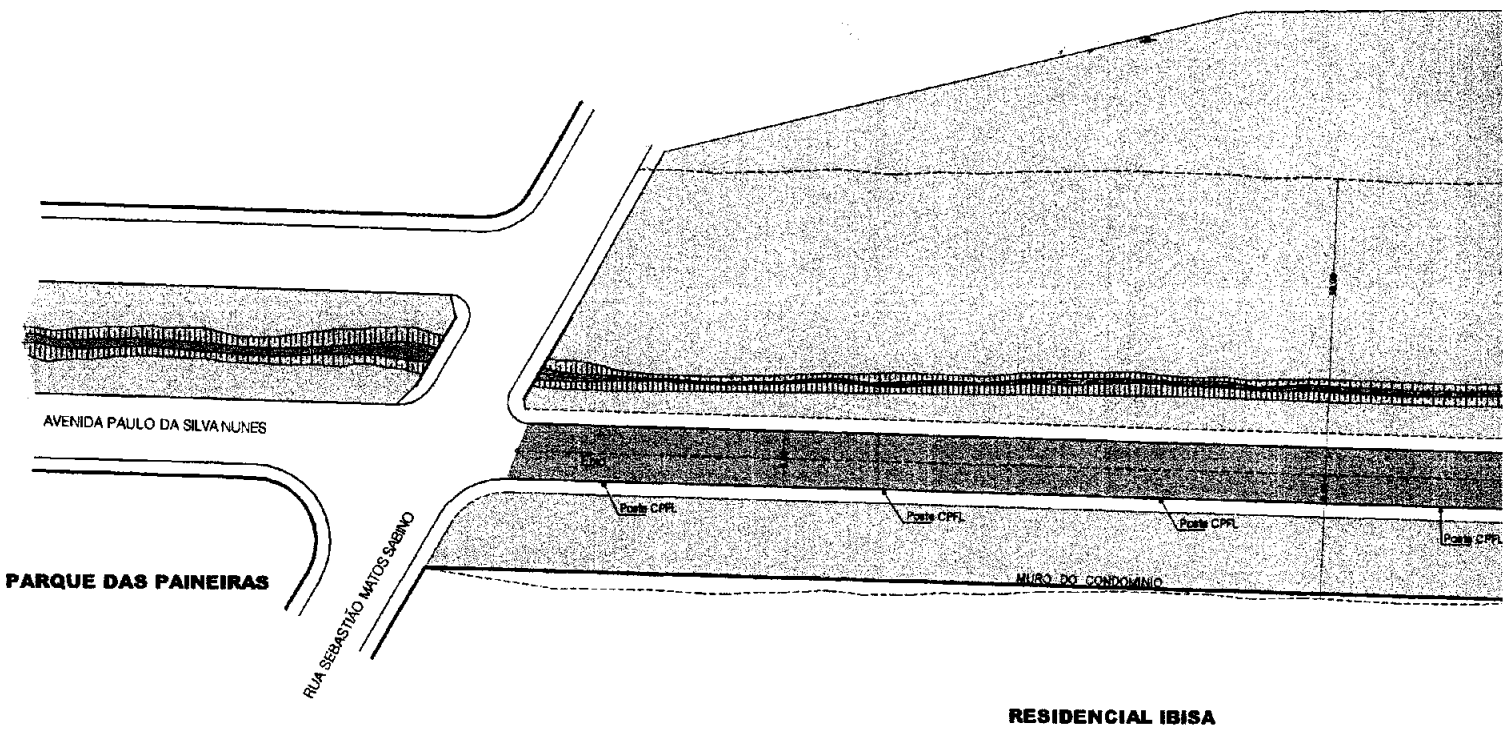
Data : 08 / 06 / 2010

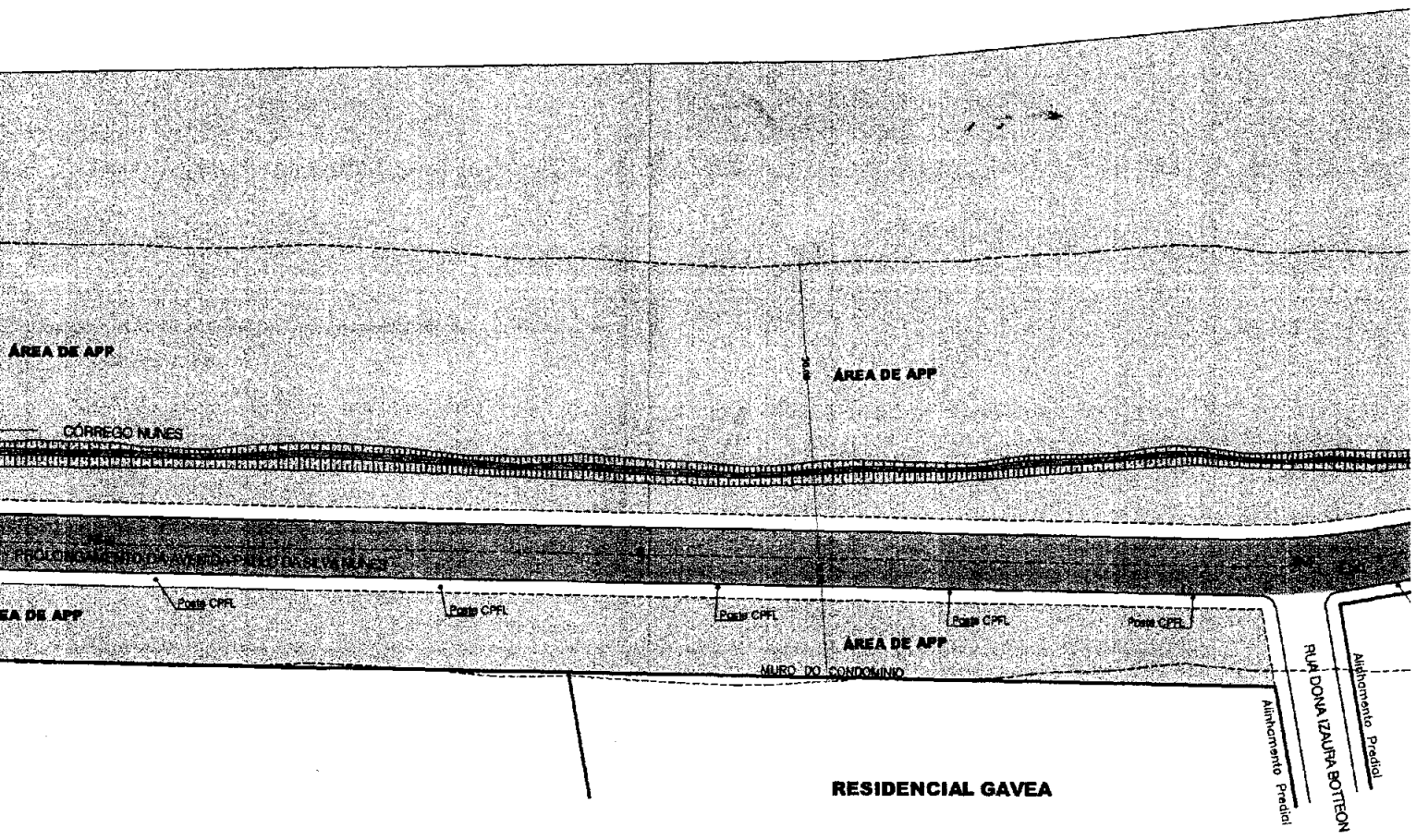
Escala - 1 : 1000

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

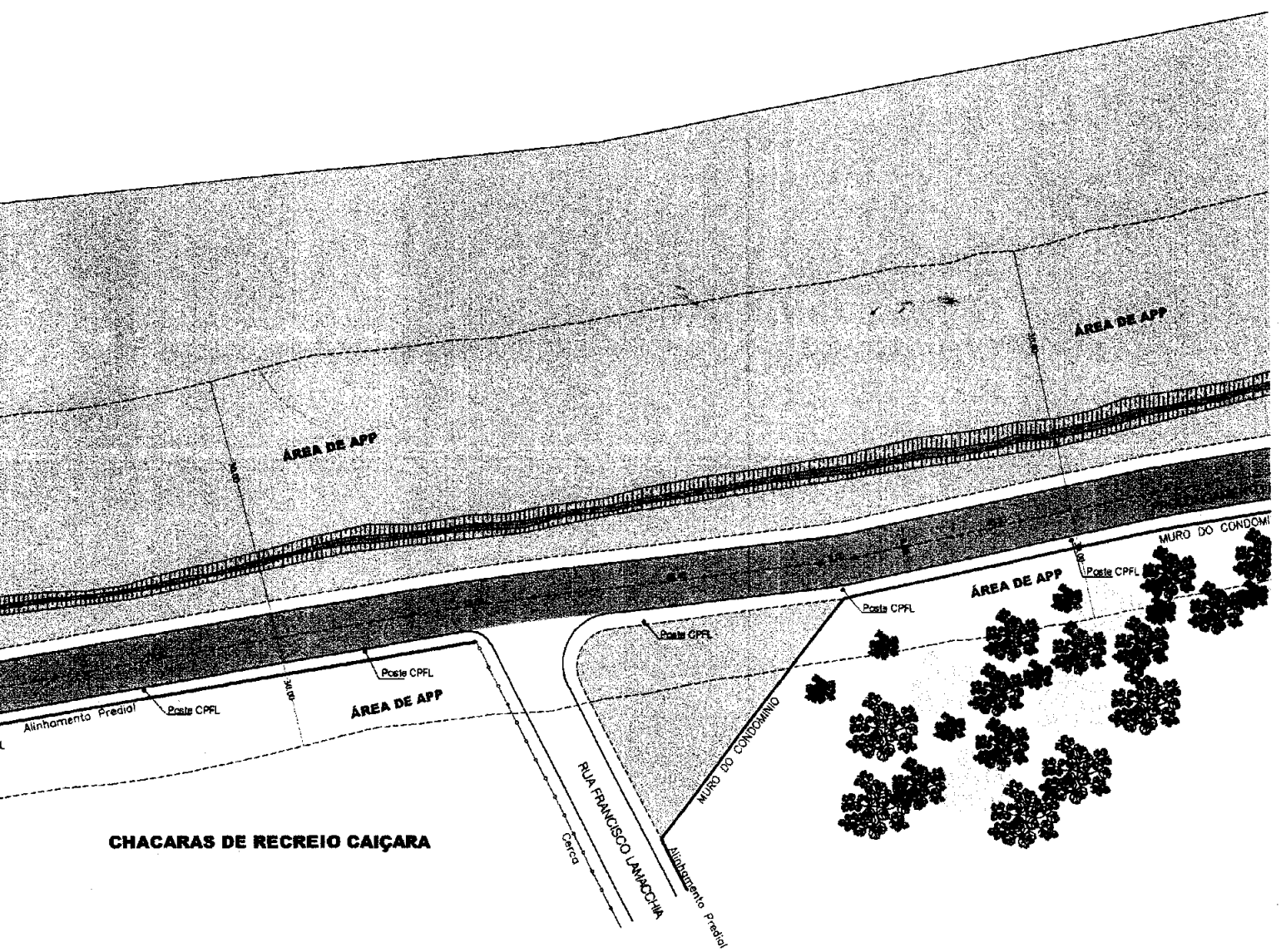
DESPACHOS.

OK



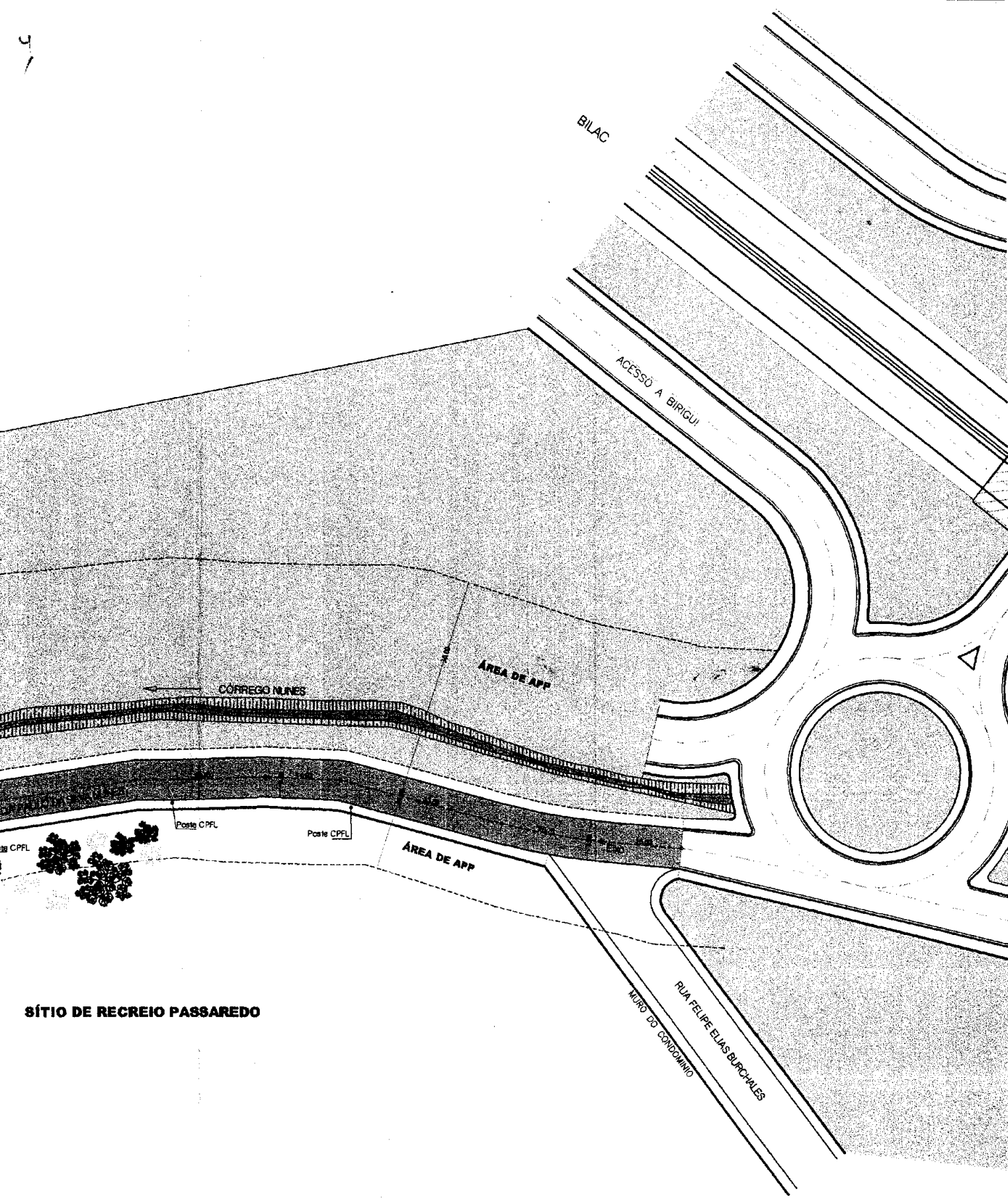


3 /



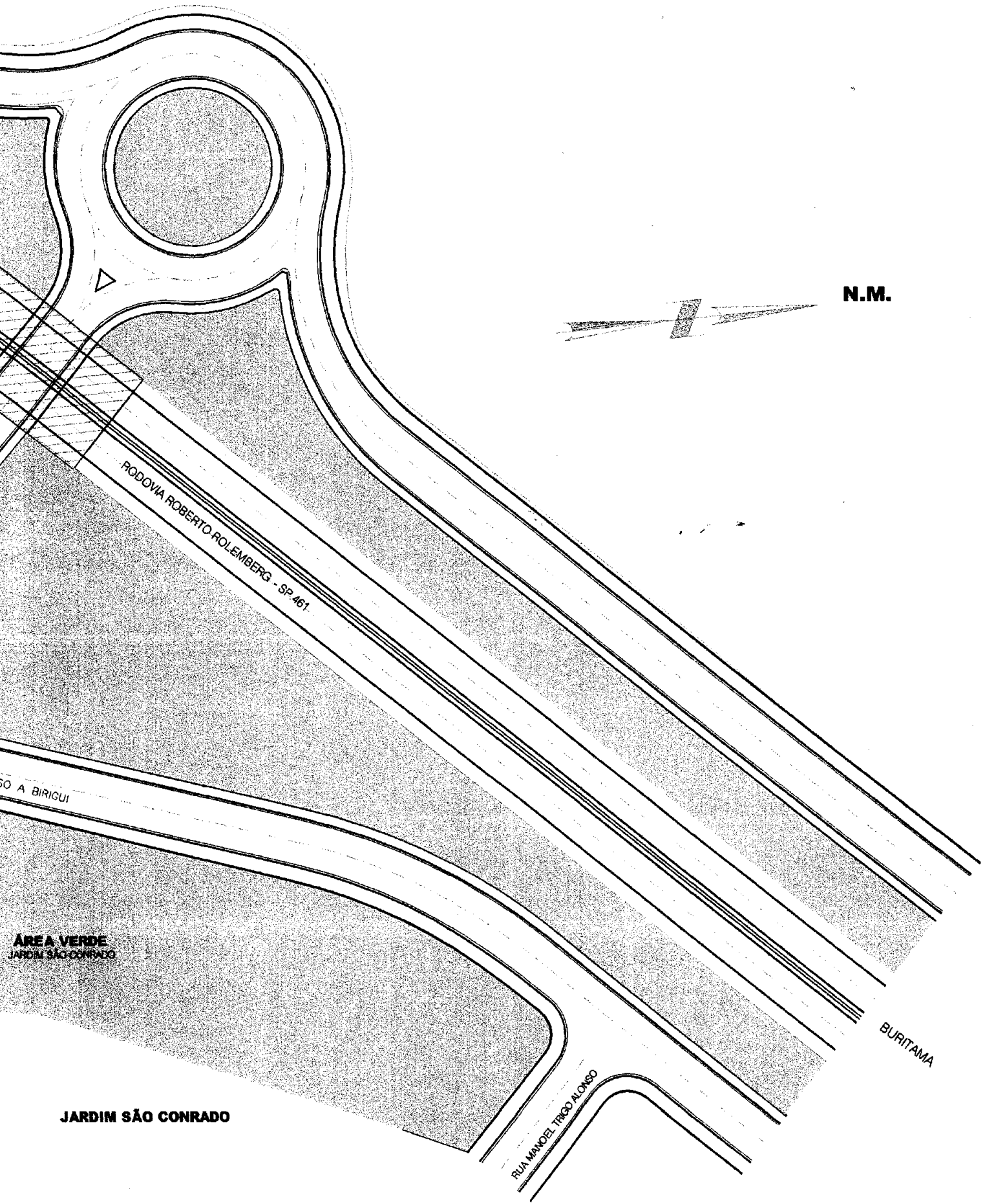
CHACARAS DE RECREIO CAIÇARA

5-



SÍTIO DE RECREIO PASSAREDO

51



N.M.

RODOVIA ROBERTO POLEMBERG - SP 461

GO A BIRIGUI

ÁREA VERDE
JARDIM SÃO CONRADO

JARDIM SÃO CONRADO

RUA MANOEL TRIGO A LONGO

BURITAMA